



LAUDO DE AVALIAÇÃO LOCATIVA

Apoio a paciente em Tratamento fora domicilio.

Rua 15, Quadra 12, N° 44, Cohatrac II, São Luís MA

RESUMO

1 SALA – COPA/COZINHA – 2WC – GARAGEM – 5 DORMITÓRIOS - ÁREA

SERVIÇOS

VALOR COMERCIAL DE ALUGUEL MENSAL:

R\$ 2.667,00


Engenheiro Civil
CREA-PI - 19.158.8683-7



SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS.

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência social

OBJETO: Imóvel residencial Rua 15, Quadra 12, N° 44, Cohatrac II, São Luís MA

OBJETIVO: Avaliação prévia imobiliária para determinação do atual valor de locação.

DATA BASE: Janeiro 2019.

1 - INTRODUÇÃO:

O presente trabalho tem por objetivo, determinar o justo valor de locação do Imóvel residencial sito Rua 15, Quadra 12, N° 44, Cohatrac II, São Luís MA, atualmente alugado para prefeitura e que será alvo de maiores detalhes adiante.

2 - METODOLOGIA:

Para o objeto em pauta, sem dúvida o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, atendendo ao Grau de Fundamentação I e Grau de Precisão I é o mais adequado e o que apresentará melhor resultado.

Tal método é definido pela NBR 14653-1, e 14653-2 - Avaliação de Bens (Parte 1: Procedimentos Gerais e Parte 2: Imóveis Urbanos), da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

3 - PRINCÍPIOS E RESSALVAS:

3.1. O Laudo foi elaborado com estrita observância dos postulados constantes dos Códigos de Ética Profissional do CONFEA, Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e do Instituto de Engenharia Legal.

3.2. Não foram efetuadas investigações específicas no que concerne a defeito dos títulos, invasões, hipotecas, superposições de divisas e outros, por não integrarem ao objetivo desta avaliação.

3.3. No Laudo de Avaliação apresentado presume-se que as dimensões constantes das documentações oferecidas estão corretas e que o título de propriedade é bom: - subentende-se que as informações fornecidas por terceiros são confiáveis.


Engenheiro Civil
CREA/PI - 19.158.868-3-7



3.4 - Todas as opiniões, análises e conclusões emitidas neste laudo, foram baseadas nas informações colhidas através de pesquisas e levantamentos efetuados, admitindo-se como verdadeiras as informações prestadas por terceiros.

3.5 - Partimos do princípio de que toda documentação apresentada encontra-se com informações corretas.

3.6 - Consideramos, para fins de avaliação, que o imóvel encontra-se livre e desimpedido de quaisquer ônus ou dívidas ou impedimentos judiciais ou extrajudiciais que possam influenciar, de algum modo, na posse e usufruto imediato do mesmo.

4 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Trata-se de um imóvel com as seguintes características: Composto de 1 sala, 2 banheiros, 1 copa/cozinha e área de serviço, 1 despensa, além de 3 dormitórios e 1 garagem. As salas e possuem piso cerâmico em bom estado de conservação, paredes e tetos revestidos com tinta plástica PVA, banheiro com azulejos decorados até 2m, também em bom estado de conservação. As janelas são do tipo basculante e vidros planos. O estado de conservação e aspecto geral do imóvel é considerado bom.

6 - AVALIAÇÃO FINAL:

Levamos em consideração para determinação do valor de aluguel mensal do imóvel ampla pesquisa no mercado imobiliário, tendo sido feito os tratamentos estatísticos considerados adequados para o fim.

Considerando o imóvel livre e desimpedido de quaisquer ônus, no estado em que se encontra e em condições de ser colocado no mercado imobiliário para negociação, optamos pela adoção do limite inferior, chegando ao seguinte valor para fins de locatícios, no valor final arredondado de:

R\$ 2.667,00 (dois mil seiscentos e sessenta e sete reais) mensais.

R\$ 24.003,00 (vinte e quatro mil e dois reais) em nove meses.


Engenheiro Civil
CREA/PI - 19.158.865.3-7



ENCERRAMENTO

Damos por encerrado o presente LAUDO em 11 folhas de papel formato A4, rubricadas e assinadas, digitadas de um só lado.

Pedreiras, janeiro 2019.



Engenheiro Civil
CREA/PI - 19.156.653-7

Claudio R. Castro Sales Filho
Engenheiro Civil – CREA PI - 191566537

ANEXO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis Nº 10
M
Rubrica









COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis Nº 14
Rubrica



